

## REPORTAGEM ESPECIAL

# Acordo Mercosul-UE abrirá portas mediante mudanças nas relações

**Em meio às oportunidades, tratado impõe desafios, especialmente no cumprimento de normas e regramentos ambientais, de segurança e compliance**

Roberto Hunoff, de Caxias do Sul

Após 26 anos de negociações, oficializado em 17 de janeiro passado com a assinatura dos termos pelos blocos e vigente oficialmente desde 1º de maio, o Acordo Mercosul-União Europeia criou uma das maiores áreas de livre comércio do mundo, com redução relevante nas tarifas de exportação entre 32 países. A aplicação do tratado, no entanto, ocorrerá de forma provisória por decisão da Comissão Europeia. Em janeiro, o Parlamento Europeu encaminhou o texto para análise do Tribunal de Justiça da União Europeia, que avaliará a compatibilidade jurídica com as normas do bloco. O processo pode demorar até dois anos.

Mesmo com este aspecto jurídico, desde já, mais de 80% das exportações brasileiras para a Europa passam a ter tarifa de importação zerada, segundo estimativas da Confederação Nacional da Indústria. Ao todo, mais de 5 mil produtos brasileiros já têm tarifa zero nesta fase inicial, incluindo bens industriais, alimentos e matérias-primas.

Entre os quase 3 mil produtos com tarifa zerada já no início, cerca de 93% são bens industriais. Isso indica que a indústria brasileira tende a ser a principal beneficiada no curto prazo. Os setores com maior impacto imediato incluem máquinas e equipamentos, alimentos, metalurgia, materiais elétricos e produtos químicos.

O acordo garante aos países do Mercosul acesso a um mercado estratégico, com 450 milhões de habitantes, PIB de US\$ 19,99 trilhões e PIB per capita de cerca de US\$ 64,5 mil. O bloco europeu concentra 14,1% do PIB mundial, dado de 2025, e respondeu por 13,6% das importações mundiais agrícolas em 2024.

Atualmente, países com os quais o Brasil possui acordos representam cerca de 9% das importações globais. Com a entrada da União Europeia, esse índice pode ultrapassar de 37%. Além da redução de tarifas, o tratado estabelece regras comuns para comércio, padrões técnicos e compras governamentais, trazendo mais previsibilidade para empresas.

O acordo apresenta um escopo abrangente de liberalização, com cestas de produtos que terão desgravação imediata ou linear em prazos de quatro, sete, oito, 10 e 12 anos. A União Europeia eliminará tarifas sobre mais de 90% das importações oriundas do Mercosul em até aproximadamente 10 anos. Já o Mercosul terá prazos mais longos, que podem chegar a 15 anos para bens industriais europeus. Há casos que podem chegar a 30 anos.



Em janeiro, líderes sul-americanos celebraram o acordo com a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen

O objetivo do cronograma é permitir adaptação das economias e proteger setores mais vulneráveis à concorrência internacional. Ainda estão em definição detalhes operacionais, como a distribuição de cotas de exportação entre os países do Mercosul. Produtos sujeitos a quotas ou tratamentos não tarifários representam cerca de 3% dos bens e 5% do valor importado pela União Europeia.

A fim de preservar os ganhos de acesso ao mercado europeu negociados, o texto estabelece mecanismo de reequilíbrio de concessões. Com isso, o Acordo oferece proteção aos exportadores brasileiros caso medidas internas da União Europeia comprometam o uso efetivo de vantagens obtidas.

Para Gabriel Martins, diretor sênior de trade & customs da Alvarez & Marsal Brasil, o período de transição será determinante. “O acordo redefine o referencial competitivo entre empresas do Rio Grande do Sul e parceiros europeus”, apontou. De acordo com

Martins, o acordo desloca o debate do campo exclusivamente tributário para o estratégico. Compras e supply chain passam a ter papel central, com reavaliação de fornecedores para capturar benefícios tarifários e redesenho das cadeias para cumprimento das regras de origem.

Martins destacou que o acordo exigirá a implementação de novos processos para comprovação de origem e compliance contínuo, além da customização de cadeias, contratos e modelos operacionais. O cenário inclui cronogramas longos, regras técnicas específicas e um ambiente geopolítico mais fragmentado. “A vantagem competitiva depende da preparação antecipada, não da data de entrada em vigor do tratado”, reforçou.

Estudos do Sistema Fiergs projetam, em um horizonte de 15 anos, crescimento adicional de 4,6% no PIB gaúcho, geração de mais de 30 mil empregos e incremento superior a US\$ 800 milhões nas exportações industriais do

Estado. Para Giovanni Baggio, economista-chefe da Fiergs e gerente da Unidade de Estudos Econômicos e do Observatório da Indústria, o acordo representa uma oportunidade histórica de maior integração internacional. “Não podemos perder a oportunidade de nos integrar mais ao mundo. Este acordo pode ser um ponto inicial para ampliar ainda mais a nossa comercialização internacional”, afirma. Setores como alimentos, tabaco, couro e calçados, celulose, móveis, arroz, proteína animal e máquinas estão entre os segmentos com potencial de ganhos mais imediatos.

O presidente do Sistema Fiergs, Cláudio Bier, define o acordo como benéfico para o Rio Grande do Sul. “O crescimento econômico será estimulado por meio do aumento das exportações, assim como pela atração novos investimentos estrangeiros, parcerias e joint-ventures. Dessa maneira, se consolida a inserção estratégica do Brasil nas cadeias globais de valor”, avalia.

## Oportunidades e benefícios

- ▶ Crescimento da economia, comércio e investimentos
- ▶ Maior diversificação da economia brasileira, proporcionando ganhos mais extensos em termos setoriais
- ▶ Impacto positivo sobre outras negociações, ampliando a inserção internacional do Brasil por meio de acordos com países prioritários
- ▶ Redução de custos das importações de alta tecnologia, gerando ganhos de produtividade e modernização em áreas que a indústria nacional ainda não atua
- ▶ Aumento dos fluxos de investimentos estrangeiros
- ▶ Novas possibilidades de joint ventures e associações entre empresas
- ▶ Maior segurança jurídica e homologação de práticas aduaneiras para transações de investimentos e comerciais
- ▶ Aumento das linhas logísticas e eventual redução de fretes internacionais
- ▶ Redução das barreiras técnicas e burocracia
- ▶ Maior inserção do Brasil nas cadeias globais de valor
- ▶ Aperfeiçoamento institucional do Mercosul

## Prováveis desafios

- ▶ Aumento da concorrência global no mercado interno
- ▶ Aprovação unilateral do acordo
- ▶ Aplicação do princípio de precaução (saúde e segurança, produtos agroindustrializados)
- ▶ Ameaça de desindustrialização pelo fato de a indústria europeia ser muito mais competitiva
- ▶ Modernização tecnológica dos processos produtivos
- ▶ Compromissos mais exigentes relacionados à sustentabilidade, rastreabilidade e critérios ambientais, incluindo cláusulas vinculantes
- ▶ Ampliação do fluxo comercial pode demandar redirecionamento de cargas e maior capacidade portuária

## Segundo maior mercado comprador do RS

Em 2025, a União Europeia foi o segundo principal destino como bloco econômico das exportações gaúchas, somando US\$ 2,7 bilhões, representando 13% do total, e a quarta principal origem das importações, de US\$ 1,4 bilhão, representando 11,1% do total. No mesmo ano, o Rio Grande do Sul foi o 6º estado que mais exportou para a União Europeia e o 8º que mais importou do bloco. Nos últimos cinco anos, o Estado exportou 3,7 mil tipos de produtos, enquanto a União Europeia importou 5,8 mil mercadorias distintas de diferentes países.